

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º ao Contrato n.º 39/2017 - Alteração da Razão Social/2018 - SEF/SUAG/DICON/GECON

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2017**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, representada por **ANDERSON BORGES ROEPK**, portador da CI nº **1556423 SSP/DF** SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº **804.254.291-72**, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista na Portaria nº 49/2011-SEF, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve apostilar o Contrato nº **39/2017**- SEF X **PBTI SOLUÇÕES LTDA**, Processo nº **040.000.55268/2017-96**, Pregão Eletrônico nº 18/2017- DILIC/SUAG/SEF- DF, com base na Lei nº 10.520/2002; Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a fim de fazer constar ressalva na Cláusula Primeira – das Partes do Contrato, conforme prescreve o inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Primeira – Do objeto**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da Contratada passando de **PBTI SOLUÇÕES LTDA** para **ENTERCOMPANY SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** de acordo com 22ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53200949733, conforme documentação 11702506.

**Cláusula Segunda – Da Ratificação**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento possa fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um único efeito de direito, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2018.

**ANDERSON BORGES ROEPK**

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON BORGES ROEPKE - Matr.0109021-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 24/08/2018, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **11702627** código CRC= **5C25DCEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

PARQUE CIDADE CORPORATE, SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 9, LOTE C, BLOCO B - Bairro Asa Sul - CEP 70.308-200 -  
3312-5063

00040-00055268/2017-96

Doc. SEI/GDF 11702627